



VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

(Art. 121 paragrafo único I – R.I.)

Projeto de Lei Ordinária 77- Autoriza o Município a desafetar e proceder à doação de área ao Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Segurança Pública - Comando de Polícia de Choque da Brigada Militar, para instalação do Batalhão de Policiamento de Choque no município de Uruguaiana/RS, nos termos que menciona.

APROVADO

DATA: 06/07/2021

Em 06/07/21

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – Presidente _____
- 02 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos(PDT) – Vice-Presidente _____
- 03 – Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) 1^a Secretária SM
- 04 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP) – 2^o Secretário SM
- 05 – Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3^a Secretária SM
- 06 – Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) – SM
- 07 - Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) - SM
- 08 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – SM
- 09 - Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) - Ausente.
- 10 – Ver.^a. Manoela Rosa Couto (PDT) - SM
- 11 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) - SM.

ASSISTENTE(S):